



04 ABR. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 285
Data: 22/01/2018 Horário: 12:48
Legislativo - IND 103/2018

Senhor Presidente,

Datista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 103/2018.
(Ivanilson Marinho)

Indica a construção de um Centro de Especialidades
Odontológicas – CEO.

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICAM** providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Laurez Moreira, Indicam-lhe a **construção de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.**

JUSTIFICATIVA

Com a expansão do conceito de atenção básica, e o consequente aumento da oferta de diversidade de procedimentos, fazem-se necessários, também, investimentos que propiciem aumentar o acesso aos níveis de atenção. Para fazer frente ao desafio de ampliar e qualificar a oferta de serviços odontológicos especializados é necessário à criação de um Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- » Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- » Periodontia especializada
- » Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- » Endodontia
- » Atendimento a portadores de necessidades especiais

Contribuindo assim para um melhor atendimento a saúde da população do nosso município.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

Ivanilson Marinho
Vereador – PMDB